



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1089

de 05 / 09 / 2006

Processo nº: 47.461

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.147

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Concede ao Engº MÁRCIO JOSÉ DIAS a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se.

*Alcides*  
Diretor

25/10/2006



Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo

Ms: 02  
proc. 11.161

<b>Matéria: PDL 1.147</b>	<b>Comissões</b>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
À Consultoria Jurídica. @Wllianped Diretora Legislativa 25/08/2006	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
<b>QUORUM: 17/13</b>				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. @Wllianped Diretora Legislativa 20/08/2006	Designo o Vereador: <i>AVOIC</i> Presidente <i>25/08/06</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator <i>25/08/06</i>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PP 316/06

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIÁ

25/08/2006

Apresentado. Encaminhe-se à Cje a:  
CJR  
Presidente  
29/10/81 2006

APROVADO  
Presidente  
0510912006

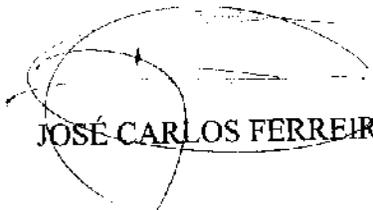
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.147**  
**(JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS)**

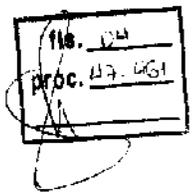
Concede ao Engº. **MÁRCIO JOSÉ DIAS** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida ao Engº. **MÁRCIO JOSÉ DIAS** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25.08.2006

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



(PDL nº. 1.147 - fls. 2)

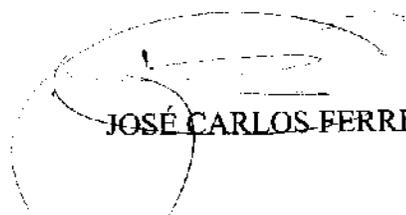
**Justificativa**

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

**Engº. MÁRCIO JOSÉ DIAS - Medalha Petronilha Antunes**

*Nasceu em Bauru/SP. cursou Tecnologia de Sistemas Elétricos e Engenharia Elétrica pela Universidade de Bauru hoje UNESP. Trabalhou na Ferrovia Paulista-FEPASA. Foi diretor do Museu da Companhia Paulista, sendo coordenador de toda a reforma feita até hoje. Fez aula de canto durante seis anos quando seu professor percebeu a tessitura de sua voz de tenor. Há doze anos vem abrilhantando vários eventos e em 2001 gravou um CD. Apresentou-se no Programa Raul Gil, na TV Record em 2002 que lhe rendeu um contrato com a Gravadora Line Records para interpretar junto com a cantora Liriel, uma versão gospel em português de "Con Te Partirò" sucesso de Andrea Bocelli, denominada "Creio em Ti". Esta canção integrou um CD junto com a coletânea de canções gospel que ultrapassou 400.000 cópias vendidas no Brasil e no exterior. Atualmente está trabalhando num CD Gospel com canções inéditas.*

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



*tenor Márcio José*

#### **DADOS PESSOAIS**

- Márcio José Dias
- Natural de Bauru – Estado de São Paulo
- Nascido aos 14 de dezembro de 1960.
- RG – nº 11.788.752
- CREA: nº 505.750 – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
- OMB: nº 43.396 – ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
- Filiado à SOCINPRO: nº 9.564 – SOC. BRAS. DE ADM. E PROTEÇÃO DE DIREITOS INTELECTUAIS.
- Esposa: Susete Silveira Gomes Dias
- Filhos: Letícia Gomes Dias e Thiago Gomes Dias.
- Endereço: Rua Anchieta nº 175 – Apto 42 – Centro – Jundiaí – SP – CEP: 13.201-804
- Telefone (11)9936-1923
- E-mail: contato@marciojose.com.br e m\_marciojose@hotmail.com.
- Site: [www.marciojose.com.br](http://www.marciojose.com.br)
- Pai: José Manoel Dias
- Mãe: Doraci de Oliveira Dias
- Irmãs: Maria Ângela Dias Costa, Maria Eloísa Dias de Almeida, Maria Cecília Dias.
- Formado pelas faculdades: Tecnologia de Sistemas Elétricos e Engenharia Elétrica pela Universidade de Bauru, hoje UNESP.
- Trabalhou na FEPASA – Ferrovia Paulista S/A de 1976 até 1999. Começou como Aprendiz de Eletricidade na própria Escola Ferroviária “Engenheiro Monlevade” em Jundiaí e em 1987, Márcio foi Operário Padrão da FEPASA. Depois foi Engenheiro Ferroviário e Diretor do Museu da Companhia Paulista em suas últimas atividades, sendo o Coordenador de toda a reforma que fora feita no Museu da maneira como está até hoje.

## HISTÓRICO PESSOAL DE SUA INFLUÊNCIA MUSICAL

Márcio José sempre demonstrou afinidade com a música.

Ele lembra que já aos 6 anos de idade, no quintal de sua casa em Bauru, cantava músicas do Ronie Von balançando no balanço pendurado na árvore do quintal.

Sua irmã Maria Ângela iniciou aprendizado de violão, porém não deu continuidade, mas o violão ficou lá no quarto e Márcio pegou o Livreto do Método do Canhoto que ela usava e foi encostando os dedos nos trastes do braço do violão e tirava alguns acordes. Mas o prazer maior era de cantar.

Foi membro da equipe de Louvor da Comunidade da Catedral COCA em sua adolescência.

Em 1974 chegou em sua mãos através de um amigo o Long-Play de Vinil "A Night At The Ópera" da Banda Inglesa QUEEN. É o seu grupo de preferência incondicional por causa de sua criatividade. Nunca mais haverá banda como esta na sua opinião.

Na Fepasa, os churrasquinhos sem o Márcio José duravam pouco tempo. Tinha 2 pastas com letras de músicas que foi montando e de repente já tinham umas 400 músicas.

Em 1990, Márcio entrou no Coral Canto Vivo e lá permaneceu durante 8 anos com voz classificada como barítono. Dentre muitas apresentações que participou como coralista do Canto Vivo, o trabalho mais belo foi o Musical "OS MISERÁVEIS" em 1994. Márcio exerceu 5 papéis neste musical: o Bispo de Digne, um miserável de rua, um galantedor, um empregado da Taberna dos Tênardies e o líder estudantil revolucionário Enjolras em todo o 2º ato. "OS MISERÁVEIS" chegou a ser apresentado bem aqui dentro do Teatro Polytheama em plena ruína. O poder público exigiu muitos laudos para que pudéssemos viabilizar a apresentação. Jundiá jamais esquecerá deste trabalho musical. Podemos dizer que "OS MISERÁVEIS" foi a gota d'água para que o clamor de se restaurar o Teatro Polytheama viesse a ser finalmente concretizado.

Márcio José fez aula de canto com o Professor Mauricio Martinazzo durante 6 anos. Foi então que seu professor percebeu que a tessitura de sua voz era mais voltada para o tenor.

Há 12 anos Márcio José vem abrilhantando vários eventos de diversas naturezas como Aniversários, Festas Italianas, Solenidades, Formaturas, Bodas, Louvor nas Igrejas mas principalmente nas Cerimônias de Casamentos Religiosos e um belíssimo Show na Festa no momento do jantar, onde sempre é acompanhado por vários músicos competentes de nossa cidade, Show este que já se tornou famoso pela performance de Márcio José em fazer um momento Íntimo Musical no meio de um evento, evitando com isso da Festa virar uma discoteca ou um baile e os noivos passarem despercebidos.

Em 2001 Márcio gravou um CD mais para presentear à alguns amigos, com um repertório invejável e eclético.

Identificou-se muito com o estilo de Andréa Bocelli quando ouviu o CD "ROMANZA" em 1997, pois Bocelli consegue fazer imitação de voz popular nas suas interpretações, mas nos agudos a colocação de sua voz é mais lírica e que Márcio já vinha assim o fazendo, o que o deixou mais confiante. Márcio brinca: " .....acho que o Bocelli me viu cantando por aí..... "

O timbre da voz de Márcio José lembra bastante a de Andréa Bocelli e a aparência também, muitas vezes apelidado por vários amigos de Jundiá como o Bocelli Jundiáense. As canções de Andréa Bocelli são muito interpretadas por Márcio José. "Con Te Partirò" é o seu carro chefe e foi exatamente isso que, após ter sido selecionado para se apresentar no Programa Raul Gil, na TV Record em 2002, acabou conduzindo-o em ser contratado pela Gravadora Line Records para interpretar juntamente com a cantora Liriel, uma versão gospel em português de "Con Te Partirò", denominada "Creio Em Ti", que integrou um CD junto com uma coletânea de canções gospel e que

ultrapassou a casa de 400.000 cópias vendidas no Brasil e no Exterior. Esta canção **Creio Em Ti** foi considerada um megasucesso pela própria Gravadora Line Records.

Um fato muito importante ocorrido com essa canção foi que Márcio recebeu um e-mail de uma senhora de Michigan - Estados Unidos. É brasileira, mas descendente de iugoslavos. Esta senhora encontrou este CD em Michigan numa Livraria ou em uma Igreja, não se sabe. Ouviu esta canção e a tocou profundamente. Foi se informando e conseguiu o e-mail de Márcio. Ela estava passando por sérias dificuldades, separada do marido e abandonada por ele, filha na prostituição e filho drogado. Esta música trouxe um grande alento e esperança para ela, principalmente em seu refrão: " ....em Ti confiarei, ainda que a luz do sol vier se apagar creio em Ti, tens um milagre pra mim.....". Acabou trocando uns 50 e-mails com Márcio. Sua irmã mora em São Paulo.

Márcio José tem gravado também jingles para candidados, empresas ou canções promocionais para outras finalidades.

Márcio José está trabalhando num primeiro CD 'Gospel' com canções inéditas, produzidas por Manuel Silva e Fabio Casmore de São Paulo.

Gosta muito da voz de Agnaldo Raiol, mas acredita que o Hino de Jundiaí precisaria ser regravado com um novo solo vocal, com um arranjo mais enriquecido e talvez um pouco mais lento, pois é um pouco difícil para as pessoas e principalmente para as crianças cantarem a segunda parte do Hino, que é muito rápida, considerando também que a gravação original está com sua qualidade muito aquém do que se pode fazer em estúdio hoje.

Observando as Festas de Casamento, Márcio José criou o Sistema " R. A. I. D. MUSICAL", que significa:

**RECEPÇÃO MUSICAL:** Você coloca um Sax, um Violino ou um Piano durante a entrada dos convidados na festa.

**AMBIENTAÇÃO MUSICAL:** É música bem suave, pois "rola" muito papo nesta hora.

**INTIMIDADE MUSICAL:** Aqui é o Show de Márcio José cantando nas mesas.

**DESCONTRAÇÃO MUSICAL:** Aqui sim é a música de agito e vai até o final da festa.

É a música certa na hora certa !

fls. 08  
proc. 117461

D.P.E. Mat. 62  
Bauru. 16.1.61  
M.L.M.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO



300260  
12/3/61

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE BAURU

1.º SUB-DISTRITO

CARTÓRIO : RUA BANDEIRANTES, 6-4 - FONE, 117

Francisco Henrique de Godoy  
Serventuário

Rosenwald Capella Godoy  
Sucessor Vitalício

Sarah de Almeida Martha Godoy  
Oficial Maior

Luzia Ana Fodra  
Escrevente habilitada



**Certidão de Nascimento**

CERTIFICO, em virtude de pedido verbal, que no livro A N.º 85  
fls. 52, sob n.º 49.611, do cartório a meu cargo, consta o assento de  
nascimento de Marcio José Dias  
nascido a catorze (14) de dezembro de mil  
novecentos e sessenta (1960)  
às 23 - horas e 15 - minutos no Hospital Sales  
Gomes, desta cidade -  
do sexo masculino - , de cor branca  
filho de José Manoel Dias, natural de  
Jundiá, deste Estado e de Dona Dora  
de Oliveira Dias, natural desta ci-  
dade  
sendo avós paternos Sebastião Manoel Dias e Dona  
Adelina Peres Dias  
e maternos Antônio Franco de Oliveira e Dona  
Tuzela Américo



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 536**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.147**

**PROCESSO Nº 47.461**

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Eng.º MÁRCIO JOSÉ DIAS** a Medalha Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/8.

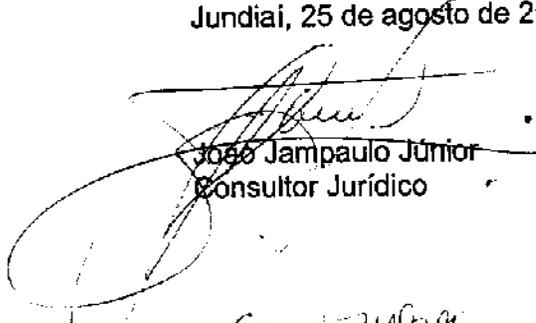
É o relatório.

**PARECER:**

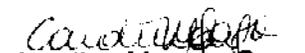
1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 25 de agosto de 2006.

  
José Jampaulo Júnior  
Consultor Jurídico

  
Maria Fernanda Amparo  
OAB/SP 151.518-E

  
Carolina Moreno Gago  
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 47.461

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.147, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que concede ao Engo. MÁRCIO JOSÉ DIAS a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 476

A Lei Orgânica de Jundiá - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

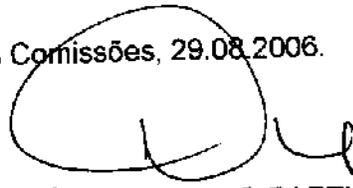
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Engenheiro Márcio José Dias a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 9 que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

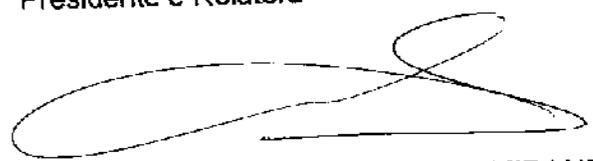
É o parecer.

APROVADO  
29/08/06

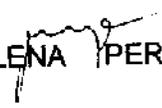
Sala das Comissões, 29.08.2006.

  
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA  
Presidente e Relatora

  
ADILSON RODRIGUES ROSA

  
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

  
MARILENA PERDIZ NEGRO



**FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.147

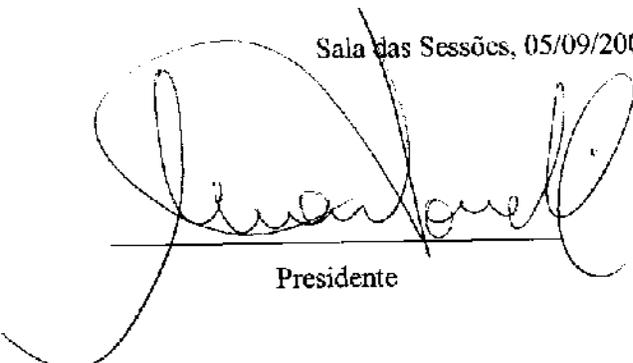
<b>VEREADORES</b>	<b>APROVA</b>	<b>REJEITA</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>AUSENTE</b>
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA VICENTINA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	X			
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X			
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>			

RESULTADO:

APROVADO

REJEITADO

Sala das Sessões, 05/09/2006

  
Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.089, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006**

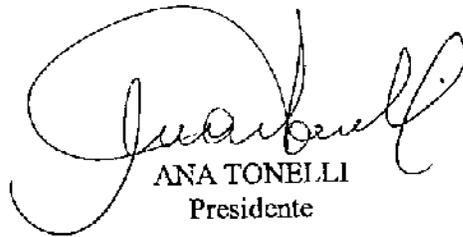
Concede ao Engº. **MÁRCIO JOSÉ DIAS** a Medalha Petronilha Antunes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Engº. **MÁRCIO JOSÉ DIAS** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

  
ANA TONEILI  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa



Of. PR 755/2006

Em 05 de setembro de 2006.

Exmo. Sr.

**Engº. MÁRCIO JOSÉ DIAS**

NESTA

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – Medalha Petronilha Antunes -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.089**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada -**, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que acontecerá no dia **24 de novembro de 2006, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

*Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.*



**ANA TONELLI**  
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 10  
proc. 47.469

PUBLICAÇÃO Pública  
12/09/2006

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.083 DE 05 DE  
SETEMBRO DE 2006**

Concede ao Eng.º **MÁRCIO JOSÉ DIAS** a Medalha Petronilha Antunes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Eng.º **MÁRCIO JOSÉ DIAS** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

**ANA TONELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa